



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
36

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/95

Súmula: Convênio que entre si fazem o Município da Lapa e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Administração Regional do Paraná.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre si fazem o Município da Lapa e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Administração Regional do Paraná.

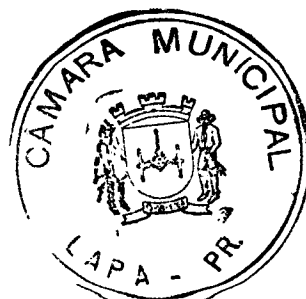
Art. 2º - Este convênio tem por objetivo o fornecimento de mão de obra, pelo município, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Administração Regional do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal da Lapa, em
08 de setembro de 1.995.**


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
56

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/95

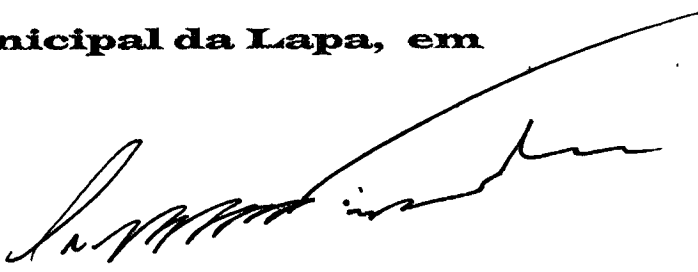
Súmula: Referenda o Decreto nº 3583, de 02.06.95, que denomina: Posto de Saúde "Dr. Joaquim Linhares de Lacerda", o construído na localidade de Feixo, neste Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 3583, de 02 de junho de 1995, que denomina: Posto de Saúde "DR. JOAQUIM LINHARES DE LACERDA", o construído na localidade de Feixo, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de julho de 1.995.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

